

Resolução nº : 8051/99
Protocolo nº : 3900/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.772,80 (tres mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente